



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Quixabeira

1

Quarta-feira • 24 de Fevereiro de 2021 • Ano • Nº 2425

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Quixabeira publica:

- **Decreto nº 1 de 04 de janeiro de 2021-** Abre Crédito Orçamentário E Suplementar por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 265.640,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.
- **Decreto nº 2 de 04 de janeiro de 2021** - Estabelece normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

DECRETO nº 1 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 265.640,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 398 de 06 de novembro de 2020, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 265.640,00 (Duzentos e sessenta e cinco mil e seiscentos e quarenta reais) a saber:

Dotações Suplementares

2.05.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

9.08 - GESTÃO DAS OBRIGAÇÕES TRIBUTARIA E CONTRIBUTIVA - PASEP

3.3.90.47.00 / 42 - Obrigacoes Tributarias e Contributivas	1.050,00
Total por Ação:	1.050,00

2.009 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DA FAZENDA

3.1.90.94.00 / 00 - Indenizações e Restituições Trabalhistas	9.030,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	71.440,00
Total por Ação:	80.470,00
Total por Unidade Orçamentária:	81.520,00

2.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO - SEDUR

1.227 - CONSTRUÇÃO, URBANIZ. E REVITAL. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CICLOVIAS E BENS DE USO COMUM

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes	13.200,00
Total por Ação:	13.200,00

1.229 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00

2.050 - MANUT. DAS ATIVIDADES DA SEC. MUNIC. DE DESENV. URBANO E SERV. PÚBLICOS

3.1.90.11.00 / 00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	37.800,00
Total por Ação:	37.800,00
Total por Unidade Orçamentária:	61.000,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

2.027 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.1.90.11.00 / 02 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	41.580,00
3.1.90.13.00 / 02 - Obrigações Patronais	5.040,00
3.3.90.36.00 / 02 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	21.400,00
3.3.90.46.00 / 02 - Auxílio-Alimentação	8.300,00
Total por Ação:	76.320,00
Total por Unidade Orçamentária:	76.320,00

4.01.01 - SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

2.057 - MANUT. DO CONSELHO TUTELAR

3.1.90.13.00 / 00 - Obrigações Patronais	10.000,00
Total por Ação:	10.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	10.000,00

4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.036 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO - SCFV

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	3.850,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	16.900,00
Total por Ação:	20.750,00

2.039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.400,00
Total por Ação:	1.400,00

2.077 - MANUTENÇÃO DO PISO BASICO FIXO - PBF

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.850,00
3.3.90.36.00 / 29 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	6.800,00
Total por Ação:	8.650,00

2.276 - GESTÃO DAS AÇÕES DO ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA - IGD SUAS

3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.600,00
Total por Ação:	2.600,00

2.349 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - PSB

3.3.90.40.00 / 29 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	3.400,00
Total por Ação:	3.400,00

Total por Unidade Orçamentária: 36.800,00

Total Suplementado: 265.640,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

Art 2º. - A propósito cabe -me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

2.06.02 - DEPARTAMENTO DE CULTURA

2.022 - REALIZAÇÃO E APOIO AS FESTIVIDADES POPULARES TRADICIONAIS

3.3.90.39.00 / 00 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica	100.000,00
Total por Ação:	100.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00

2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SEAMA

1.041 - CONSTRUÇÃO, REVITALIZAÇÃO DE PARQUE DE EXPOSIÇÃO DE ANIMAIS , FEIRAS LIVRES, CENTRO DE ABASTECIMENTO COMERCIAL

4.4.90.51.00 / 00 - Obras e Instalacoes	36.570,00
Total por Ação:	36.570,00
Total por Unidade Orçamentária:	36.570,00

2.08.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO E SERVIÇO PÚBLICO - SEDUR

1.227 - CONSTRUÇÃO, URBANIZ. E REVITAL. DE PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, CICLOVIAS E BENS DE USO COMUM

4.4.90.51.00 / 42 - Obras e Instalacoes	11.050,00
Total por Ação:	11.050,00

1.229 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS

4.4.90.51.00 / 44 - Obras e Instalacoes	13.200,00
Total por Ação:	13.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	24.250,00

3.01.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

1.022 - IMPLANTAÇÃO DE REDE DE DRENAGEM E SANEAMENTO BASICO

4.4.90.51.00 / 02 - Obras e Instalacoes	21.320,00
Total por Ação:	21.320,00

1.031 - CONSTR. , AMPL. E REFORMA DE UNID. DE SAÚDE, CENTROS RECUPERAÇÃO E OUTROS BENS USO COMUM

4.4.90.51.00 / 02 - Obras e Instalacoes	50.000,00
Total por Ação:	50.000,00

2.030 - GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO EM SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR

3.3.90.30.00 / 02 - Material de Consumo	5.000,00
Total por Ação:	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	76.320,00

4.01.02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.039 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS

3.3.90.30.00 / 29 - Material de Consumo	28.500,00
Total por Ação:	28.500,00
Total por Unidade Orçamentária:	28.500,00

Total Anulado: 265.640,00

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ
Sec. Mun. da Fazenda
CPF : 173.367.998-76

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 501.760.645-91



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

DECRETO nº 2 DE 04 DE JANEIRO DE 2021

ESTABELECE normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 391 de 01 de julho de 2020, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

Art 1º. - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº 135/2020 de 18 de novembro de 2020, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

1.01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
4.001 - ADMINISTRAÇÃO DA AÇÃO LEGISLATIVA		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	24.000,00
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	75.700,00	0,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	14.000,00	0,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	25.000,00
3.3.90.40.00 / 00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	0,00	40.700,00
Total por Ação:	89.700,00	89.700,00
Total por Unidade Orçamentária:	89.700,00	89.700,00

2.02.01 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.005 - MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO		
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	0,00	5.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	5.000,00	0,00
Total por Ação:	5.000,00	5.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	5.000,00	5.000,00

2.04.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO - SEGOV

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.006 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUNICIPAL DE GOVERNO E PLANEJAMENTO		
3.3.90.35.00 / 00 - Serviços de Consultoria	0,00	4.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00	0,00
Total por Ação:	4.000,00	4.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	4.000,00	4.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXABEIRA

PRAÇA 21 DE ABRIL - CENTRO

CNPJ: 16.443.723/0001-03 - CEP: 44.713-000 - QUIXABEIRA - BA

DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD

2.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	1.331,60
3.3.90.40.00 / 01 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica	1.331,60	0,00
Total por Ação:	1.331,60	1.331,60
2.019 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO ESPECIAL		
3.3.90.36.00 / 01 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1.200,00	0,00
3.3.90.39.00 / 01 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	0,00	1.200,00
Total por Ação:	1.200,00	1.200,00
Total por Unidade Orçamentária:	2.531,60	2.531,60

2.07.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO, AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE - SFAMA

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.035 - APOIO A AGRICULTURA FAMILIAR		
3.3.90.30.00 / 00 - Material de Consumo	0,00	2.000,00
3.3.90.32.00 / 00 - Material de Distribuicao gratuita	0,00	3.000,00
3.3.90.36.00 / 00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	0,00	2.000,00
3.3.90.39.00 / 00 - Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00	0,00
Total por Ação:	7.000,00	7.000,00
Total por Unidade Orçamentária:	7.000,00	7.000,00
Total Geral:	108.231,60	108.231,60

Art. 2º - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de segunda-feira, 4 de janeiro de 2021.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE QUIXABEIRA, Estado da Bahia, em 04 de janeiro de 2021.

VANDERLEI NOVAIS DA CRUZ
Sec. Mun. da Fazenda
CPF : 173.367.998-76

REGINALDO SAMPAIO SILVA
Prefeito Municipal
CPF : 501.760.645-91